



DECRETO N.º 199/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, inciso II da Lei Municipal nº 044/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.00202-007 - Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.39.00.00 - 0410 - 01000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00
3.3.90.14.00.00 - 0370 - 01000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 29.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.00202-007 - Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00 - 0380 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.500,00
3.1.50.41.00.00 - 0270 - 01000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 900,00
3.1.72.11.00.00 - 0280 - 01000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.900,00
3.1.72.13.00.00 - 0290 - 01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 800,00
3.1.90.34.00.00 - 0320 - 01000 - OUTRAS DESP. PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO..	R\$ 900,00
3.3.50.41.00.00 - 0330 - 01000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 900,00
3.3.50.43.00.00 - 0340 - 01000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 900,00
3.3.72.30.00.00 - 0350 - 01000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$ 29.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos Vinte e Um dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Doze


INES GOMES
Prefeita Municipal